



PORTARIA GP Nº 052/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o **JONAS FERNANDO ARAUJO DE BARROS** CPF Nº 046.220.014-03, foi aprovado e classificado em concurso público para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, tendo tomado posse em por meio da Portaria GP 961/2019, de 06 DE Setembro de 2019.

CONSIDERANDO que o mesmo solicitou em 26 de janeiro de 2022, exoneração do cargo efetivo;

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **JONAS FERNANDO ARAUJO DE BARROS**, CPF Nº 046.220.014-03 do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 26 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta./Cruz do Cap., 27/01/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021